



Prefeitura Municipal de Antonio Olinto

ESTADO DO PARANÁ

RUA: REINALDO MACHIAVELLI, 202 - FONE/FAX (0xx42)3533-1222 - CEP 83980-000 - ANTONIO OLINTO - PARANÁ

PUBLICADO

JORNAL *Atual Notícias*

DATA *20/06 a 27/06/09*

Nº *39*

LEI Nº 675/2009

SÚMULA: CRIA VAGAS EM CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DO EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ AMBRÓSIO SOARES DA VEIGA, Prefeito Municipal de Antônio Olinto-PR, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Ficam criadas as vagas abaixo no quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo Municipal, nos seguintes Departamentos:

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE.

- a) Cargo – Psicólogo – Padrão 5 - Nível A-Q - 40 horas semanais, 01 (uma) vaga;
- b) Cargo – Agente Comunitário de Saúde – Padrão 21 – Nível A-Q – 40 horas semanais, 02 (duas) vagas na sede do município e Vila São José;

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

- a) Cargo – Auxiliar de Serviços Gerais – Padrão 21 – Nível A-Q – 40 horas semanais, 05 (cinco) vagas;

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Antônio Olinto-PR, em 16 de Junho de 2009.


JOSE AMBRÓSIO SOARES DA VEIGA
Prefeito Municipal.